



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA nº 18/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Sr. Santino Xavier Filho, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado geral do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;

CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo (a) concursado;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público (a) municipal em caráter efetivo, a (o) Sr. (a) JAILSON DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº: 185.456-1 SSP-PI, CPF nº 878.972.373-20, para exercer cargo de FISCAL AMBIENTAL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração deste Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º. O (A) acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Cruz do Piauí, 20 de janeiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em 20/01/2016



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2016, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, localizada na Praça Clementino Martins, nº 241, o (a) Sr(a) JAILSON DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº: 185.456-1 SSP-PI, CPF nº 878.972.373-20, e tomou posse para o cargo de FISCAL AMBIENTAL, tendo em vista aprovação/classificação em concurso público e ter apresentado toda a documentação solicitada.

O (A) empossado (a) declara que conhece e aceita todas as normas da administração pública municipal de Santa Cruz do Piauí, inclusive com relação ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município.

Declara ainda que não acumula cargo público previsto no art.37, XVI e XVII da Constituição Federal.

Santa Cruz do Piauí, 20 de Janeiro de 2016.

JAILSON DE OLIVEIRA
SERVIDOR(A) EMPOSSADO(A)

Marcio M. S. Moura
Marcio Martins Santos Moura
Secretário Municipal de Administração

Testemunhas:

1º: Silvana Maria de Almeida Santos
CPF nº: 712.380.933-53

2º: Jailson Ribeiro dos Santos
CPF nº: 659.314.243-34



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Comissão Permanente de Licitação - CPL"

PORTARIA N.º 020/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos art. 74 IV e XVI ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargo de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear pregoeiro oficial do Município de Santa Cruz do Piauí, para o exercício financeiro e administrativo do Ano de 2016, o servidor: Marcos José Pereira da Silva, CPF Nº. 022.948.583-95 e como membros da equipe de apoio a Sra: Silvana Maria Conrado Lima Santos, CPF Nº. 712.380.933-53 e o Sr. Ranielton Alencar Guimarães, CPF Nº. 008.311.263-45.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, 25 de janeiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente: em 25/01/2016

Pregoeiro Marcos José Pereira da Silva
Membro Silvana Maria Conrado Lima Santos
Membro Ranielton Alencar Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luis Gomes Vilanova, 55 Fone: 0xx86 3239 0059
C.N.P.J.: 01.612.603/0001-07
E-mail: educacao.sampi@hotmail.com
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI CEP: 64.438-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO

Contrato administrativo de serviço temporário que entre si celebram o Município de Santo Antonio dos Milagres, Estado do Piauí, e o Sr. LUIS BARBOSA DE MOURA, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Orgânica Municipal.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Temporário de Trabalho, para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.603/0001-07, com endereço na Rua Luis Gomes, centro, CEP 64438-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO, brasileiro, casado, RG nº 1.593.502 SSP - PI e CPF nº 760.079.953-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luis Gomes - Centro, CEP 64438-000, doravante denominado CONTRATANTE e o Sr. LUIS BARBOSA DE MOURA, brasileiro, casado, CPF nº 328.063.293-53, RG nº 955.514 SSPPI, residente e domiciliado na Rua João Barbosa, Zona Urbana de Jardim de Mulato - PI, CEP 64.495-000, doravante CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Contrato.

O CONTRATADO, na qualidade de AUTÔNOMO, se obriga a prestar, com zelo, dedicação e eficiência, observados os princípios de conduta ética exigidos pela Administração Pública e pelo Código de Ética Profissional o Sr. LUIS BARBOSA DE MOURA, os seus serviços profissionais ac CONTRATANTE, no desempenho do Serviço de Professora, vinculada à Secretaria de Educação de Município de Santo Antonio dos Milagres Piauí - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das atribuições.

As atribuições do CONTRATADO, dentre outras coisas, compreendem:

- I - Ministrar aula no Ensino Fundamental;
- II- Executar tarefas afins à profissão de docente.

(Continua na próxima página)